Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.089.718 - RJ (2008/0186273-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
AGRAVANTE	:	PROCTER E GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE MULLER BUARQUE VIVEIROS E OUTRO(S) - DF024080
AGRAVADO	:	CONDOR S/A
ADVOGADOS	:	GUSTAVO REBELLO HORTA E OUTRO(S) - RJ103649 RODRIGO BASTOS BAYMA E OUTRO(S) - DF016679

DESPACHO

Diante da petição de e-STJ fls. 494/496 (Petição nº 126619), apresentada pela Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda, intime-se a agravada, Condor S/A, para que se manifeste fundamentadamente sobre a alegação de perda de objeto do recurso, decorrente da relatada remessa dos autos à Justiça Federal e anulação de todos os atos decisórios até então proferidos na origem.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora